



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

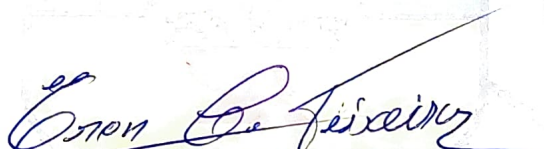
A Câmara Municipal de Salinópolis, usando de suas atribuições legais, propõe e este Plenário aprova a seguinte resolução:

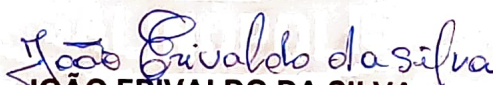
Art. 1º. Fica criada a logomarca desta Casa Legislativa, conforme anexo I.

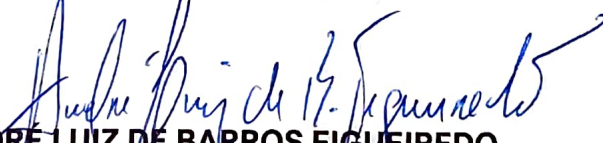
Art. 2º. É obrigatório o uso da logomarca para identificação de bens que pertençam ao patrimônio da Casa, bem como em documentos que sejam emitidos pela mesma.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Manoel Pedro de Castro, Salinópolis, 24 de novembro de 2022.


ERON DE CARVALHO TEIXEIRA
Vereador- Presidente


JOÃO ERIVALDO DA SILVA
Vereadora- 1ª Secretária


ANDRÉ LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO
Vereador- 2º Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO

É de sabença geral que Legislativo de uma cidade tem papel importante na democracia nacional.

Em nosso município não é diferente, Salinópolis tem história em sua Câmara, portanto, nada mais justo que nossa Casa Legislativa possua visualmente sua identidade.

Sabe-se que a Câmara ostenta as cores da bandeira de nosso município, confirmando cada valor do povo salinopolitano.

A base côncava referencia não só a legislatura em si, mas também a nossa "bacia", monumento que, há gerações caracteriza representando o local e a nossa cidade.

Os pilares gregos surgem de dentro do monumento denotam diretamente à democracia surgida na Grécia.

Os pilares sustentam, com uma barra sólida e estável, o lema: "PELO POVO. PARA O POVO.", ressaltando a composição e objetivo da casa.

Representar o povo salinopolitano é muito mais que um compromisso, é uma honraria de confiança concedida a poucos para desempenharem a prática da política municipal com ética e responsabilidade.

Dessa forma, entendeu-se pela necessidade de criação de identificação visual fazendo junção das principais características que representam nosso município e ainda nossa Casa Legislativa.